|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
|  | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESPORTES****COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER****BOLSA TALENTO ESPORTIVO** |

 |
| C:\Users\AlanMolinas\Desktop\Logo Programa Bolsa tasalento esportivo\PNG\programa_bolsa_talento_espotivo_cor-scaled.png |
| **FORMULÁRIO** |
| Nome: |  |
| Data de Nascimento: |  |
| RG: |  |
| CPF: |  |
| Endereço Residencial: |  |
| Município: |  |
| CEP: |  |
| Telefone Res: |  |
| Telefone Cel: |  |
|  Emails: |  |
| Modalidade Esportiva: |  |
| Clube – Local de Treino |  |
| Tempo de Prática Esportiva: |  |
| Melhores Resultados Esportivos**:****(dois últimos anos)** |  |

**INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- O atleta deverá ENTREGAR PESSOALMENTE ou ENVIAR PELO CORREIO esta ficha de inscrição assinada e com os documentos solicitados no artigo 3º do Regimento Interno (no site) para a Secretaria de Esportes, conforme endereço abaixo:

Secretaria de Esportes do Estado

Comissão de Análise do Programa BOLSA TALENTO ESPORTIVO

Rua São Bento, 398 – Térreo – Protocolo Geral

Centro – São Paulo /SP - CEP 01010-904

- A avaliação somente será feita após a entrega de toda a documentação solicitada;

- A avaliação poderá ter a participação da Federação da modalidade esportiva pleiteada pelo atleta;

- Com exceção da categoria “estudantil” o atleta deverá comprovar a filiação mínima de um (01) ano da Federação competente;

- A lista de atletas beneficiados será divulgada no web site da Secretaria de Esportes do Estado.

- A ANÁLISE DA COMISSÃO SERÁ SEMPRE TODA BASEADA NA COMPROVAÇÃO DOS BONS RESULTADOS DO ATLETAS NAS COMPETIÇÕES MAIS RELEVANTES DA MODALIDADE.

**REGIMENTO INTERNO**

Artigo 2º – Aos membros da Comissão de Análise do Programa Bolsa Talento Esportivo, caberá avaliar e analisar todas as solicitações feitas para obtenção do benefício, e a ela convidar representantes de Federações Esportivas do Estado para avaliação da obtenção da Bolsa para os atletas solicitantes em todas as categorias do Programa. Opinar de forma conclusiva sobre a concessão do benefício ou indeferimento do pedido.

Artigo 3º – A concessão da Bolsa Talento Esportivo, destinada à manutenção individual e esportiva do atleta deverá ser requerida junto a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, mediante formulário próprio e acompanhada dos seguintes documentos:

- foto 3x4

- cópia de documento de identidade e CPF do atleta e do responsável, se menor;

- declaração do responsável se menor de 18 anos;

- declaração de não receber patrocínio esportivo de pessoas jurídicas ou privadas, entendendo-se como tal todo e qualquer valor pecuniário eventual ou regular;

- declaração de entidade esportiva excetuando-se na categoria estudantil, que esta vinculada a ela, e em plena atividade esportiva nos doze últimos meses;

- participar das competições do Calendário Esportivo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo e competições nacionais ou internacionais;

- na categoria estudantil, declaração de Instituição de Ensino que o atleta esta regularmente matriculado e com indicação do respectivo curso e comprovação de participação nas competições estudantis, e das constantes no Calendário de Eventos da Secretaria de Esportes.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Atleta

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_

*À*

*COMISSÃO BOLSA TALENTO ESPORTIVO*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,****DECLARA*** *que é pai(mãe) e responsável pelo menor abaixo indicado.*

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro, solteiro, residente à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/*SP,* ***DECLARA*** *que não recebe qualquer tipo de patrocínio esportivo, eventual ou permanente, de pessoas jurídicas ou privadas, entendendo-se como tal todo e qualquer valor pecuniário eventual ou regular, diverso do salário.*

 *Atenciosamente,*

 *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

 *Assinatura* Atleta

 ***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

*Assinatura Responsável (se menor)*

**TERMO DE CIÊNCIA EM FACE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS -** (duas vias)

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ,** RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , DECLARO que tenho ciência de todos os afazeres de prestação de conta do programa BOLSA TALENTO ESPORTIVO, da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo nos seguintes termos:

1 - QUE devo guardar (arquivar) por tempo indeterminado toda a comprovação dos gastos esportivos referentes ao seu benefício; jamais destruí-la, danificá-la, perdê-la e coisas do gênero (todos os documentos devem estar xerocopiados, considerando que algumas impressões de máquina de recebimento apagam sua impressão com o tempo);

2 - QUE a cada 03 (três) meses, a contar da data de seu ingresso no sistema de benefício, devo apresentar o Relatório de Gastos assinado pelo atleta (soma dos gastos efetuados, conforme modelo) e o Relatório de Treinos assinado pela escola, clube ou treinador, na sede da Secretaria de Esportes do Estado ou nas Diretorias e Inspetorias Regionais;

3 - QUE todos os relatos referentes à participação do atleta devem vir em papeis timbrados, se da Prefeitura Municipal ou da entidade em que o atleta esteja vinculado (escolas, entidades, academias ou coisas do gênero), todos assinados pelo técnico do atleta, tais como: dias e horários que são realizados os treinos e o relatório de aproveitamento em competições;

4 - QUE o Relatório de Gastos é documento de extrema importância e deve vir abastecido com as seguintes informações: alimentação, transporte, roupas, uniformes, tênis, curso, inscrição em competições, etc, ou seja, todos os gastos referentes à vida esportiva do atleta;

5 - QUE se mudar de cidade e/ou clube, escola, entidade, devo informar imediatamente nas Diretorias ou Inspetorias Regionais de Esportes ou diretamente na Sede, Rua São Bento, 380 – 6º andar – centro – São Paulo/SP CEP 01010-904, fones (11) 3112-2393 ou (11) 3241-5822 ramais 1160 ou 1204.

ATENÇÃO - O período de concessão de sua bolsa é de 12 (doze) meses e caso haja interesse em renová-la deverá providenciar, IMPRETERIVELMENTE, essa documentação até o dia 10 do mês que completar 12 meses como bolsista, e encaminhá-la à Diretoria ou Inspetoria Regional de Esporte da sua região, ou para a Sede da SESP, para os atletas da capital.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Nome do atleta \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A cada 3 (três) meses, relatório de gastos (somente relatório, devendo, no entanto, notas e outros comprovantes de despesa, permanecer sob a custódia do atleta), conforme modelo, esclarecendo que serão consideradas despesas com transporte para treinamento e competições, equipamentos e materiais esportivos de uso individual, uniforme, alimentação e suplementação vitamínica, taxas de inscrição e mensalidades junto a Federações e entidades filiadas, atendimento médico, academia, quando pagas pelo atleta e outros gastos inerentes e necessários ao desenvolvimento da prática desportiva.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  SECRETARIA DE ESPOR TES DO ESTADO DE SÃO PAULO COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA  “BOLSA TALENTO ESPORTIVO” | C:\Users\AlanMolinas\Desktop\Logo Programa Bolsa tasalento esportivo\PNG\programa_bolsa_talento_espotivo_cor-scaled.png |

***TERMO DE ADESÃO***

**Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato à Bolsa Talento Esportivo, criada pelo Decreto nº 13.556 de 09 de junho de 2009, DECLARO que estou em plena atividade esportiva no Estado de São Paulo, não sou patrocinado e não tenho outra Bolsa ou auxílio mensal.**

**Concordo com os termos da Lei para obtenção do benefício e com a possibilidade de ser submetido a exame antidoping, conforme obrigatoriedade de minha modalidade e conforme as convenções do COB.**

**A cada 3 (três) meses estarei apresentando relatório com a soma dos valores gastos e os comprovantes serão custodiados por mim caso solicitado para eventual prestação de contas, bem como a comprovação atualizada do local de treinos.**

**Tenho ciência de que a Bolsa Talento Esportiva concedida tem validade de 12 (doze) meses e ao final desse prazo, se houver interesse, apresentarei pedido para a renovação por ter mantido resultados de alto rendimento esportivo.**

**A conta Banco do Brasil é: Agência: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Conta Corrente nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DECLARO que me responsabilizo pelos termos da adesão e quaisquer irregularidades por ventura cometidas estarei à disposição da Comissão, para esclarecimentos e ressarcimentos.**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **Assinatura do Atleta Responsável (quando menor)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Assinatura Comissão - Presidência**